



BOTUCATU, 01 DE ABRIL DE 2016 - ANO XXVI - 1360

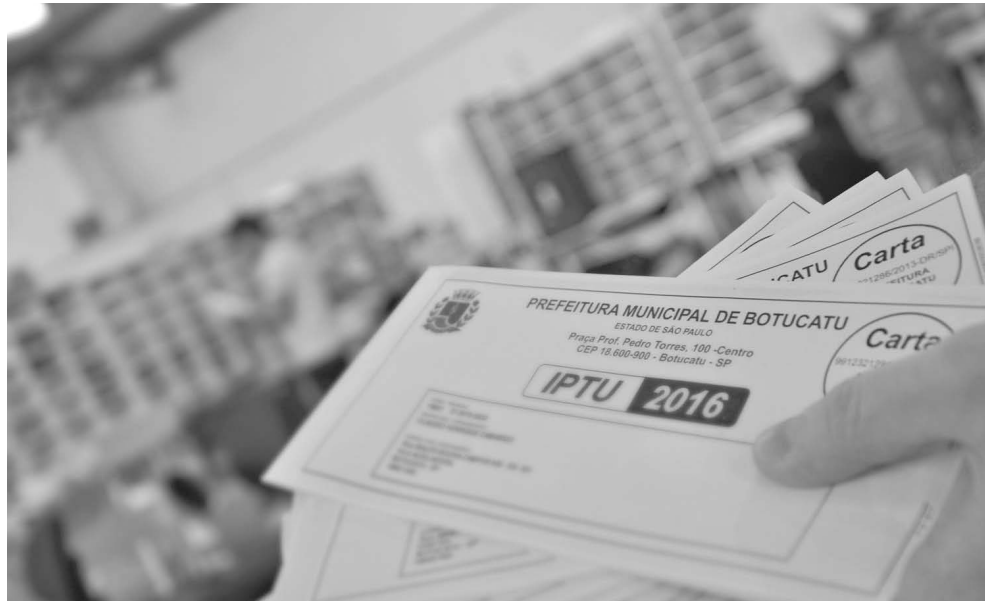
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

IPTU: 1ª parcela é prorrogada para 11 de abril

Foi publicado no Semanário Oficial de Botucatu, do último dia 25 de março, o decreto 10.530, de autoria do Executivo Municipal, no qual prorroga para o próximo dia 11 de abril o prazo para pagamento da primeira parcela e cota única, com desconto de 5%, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2016. O prazo anterior era 31 de março. As datas de vencimentos das demais parcelas do tributo não foram alteradas.

A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda é que houve contratempos por parte da gráfica responsável pela produção dos carnês, o que resultou em atraso na entrega do material aos Correios. Apesar dos carnês já estarem em distribuição desde o dia 9 de março, optou-se em oferecer um prazo mais confortável para possíveis contestações dos contribuintes, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Aqueles que não ainda não receberam



[foto / Secretaria de Comunicação]

Carnês ainda estão sendo entregues pelos Correios

o carnê de IPTU 2016 devem comparecer no setor de Fiscalização de Rendas, no prédio da Prefeitura, munidos do carnê do exercício anterior a fim de retirarem os novos carnês eventualmente devolvidos.

Conforme a lei, a multa diária por atraso no pagamento do IPTU é de 0,33% sobre o valor do débito, e pode chegar ao limite de 20%. O juro é de 1% ao mês ou fração de mês a partir do dia seguinte do

vencimento.

As taxas e impostos registram para o exercício 2016 uma atualização monetária de 8,17%, baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2014 a abril de 2015, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Obrigatoriamente, tal imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União. Em 2015 a Prefeitura de Botucatu arrecadou com IPTU pouco mais de R\$ 17,6 milhões de um total de R\$ 22 milhões lançados em carnês.

Mais informações podem ser obtidas junto ao setor de Tributos Imobiliários pelo telefone (14) 3811-1441 ou e-mail: tributos@botucatu.sp.gov.br.

Marajoara comemora reforma e ampliação de creche

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu no último dia 24 a cerimônia de entrega da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) do Parque Marajoara, que passa a se chamar Centro de Educação Infantil "Profª Marisa Margarida Basso Scotti". O evento contou com a presença de diversas autoridades, servidores da Educação, além de familiares e amigos da homenageada que dá nome à unidade escolar.

O prédio da escola, onde funcionam as Etapas I e II, atende cerca de 100 alunos de 4 e 5 anos. Foi inaugurada em 1986 e jamais havia passado por uma reforma tão ampla. Em todos esses anos recebeu apenas pequenos reparos e manutenções.

Entre os serviços realizados agora estão a construção de duas novas salas de aulas para etapa e atendimento especializado; adequação da cozinha e refeitório, um banheiro com acessibilidade; tanque de areia; parque; colocação de gramado no entorno da escola; pintura interna e externa, além da colocação de guarda corpo na rampa de acesso para o parque. As obras foram executadas pela empresa MFL Construtora Ltda, vencedora do processo licitatório. Foram investidos R\$ 138.086,74, recursos próprios do Município.

Serviço

CEI Profª Maria M. Basso Scotti.
Rua Edgar de Alencar Saboya, 576 – Pq. Marajoara

[foto Silvia Culiche / Secretaria de Educação]



Unidade ganhou duas novas salas de aula e outras melhorias

IPTU 2016

5%

DESCONTO
ATÉ DIA 11
DE ABRIL

JUNTOS
ESTAMOS CONSTRUINDO
A BOTUCATU DOS
NOSSOS SONHOS!

A CIDADE
Mais segura
do estado de
São Paulo

Bicampeã na
preservação do
meio ambiente**

Amiga da
criança e do
idoso

Entre as 50
melhores do Brasil
para se viver

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

mais informações: 3811.1414 **BOTUCATU.SP.GOV.BR**

CIRCUITO Sesc de ARTES

BOTUCATU

03/04. Domingo, das 16h às 21h

PRAÇA PEDRO TORRES, S/N - CENTRO

DANÇA
DJ MAM E OS FABULOSOS DO PASSINHO - Foto: Divulgação

CINEMA
CINE MAGIA
CURTAS DE GEORGES MÉLIÈS

PROGRAMAÇÃO GRATUITA
Sextas e sábados, a partir das 17h.
Domingos, a partir das 16h.

Confira a programação completa em:
sescsp.org.br/circuitosescdeartes
Compartilhe: #CircuitoSescdeArtes

APOIO
SINCOMERCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO
Sesc 70
anos

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"

Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua General Telles, 1603 - Centro

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

156@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

Igor Medeiros

MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

Prefeitura organiza campanha para ajudar Hemocentro

A Prefeitura de Botucatu, com iniciativa da Secretaria Municipal da Administração, lançou no último dia 24, no auditório Cyro Pires, uma campanha interna, junto aos seus mais de 2,8 mil servidores públicos municipais, com o desafio de aumentar as doações de sangue e plaquetas ao Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), instalado no campus da Unesp no Distrito de Rubião Júnior.

O Hemocentro de Botucatu foi o segundo construído no País. Para se ter ideia hoje são 41 hemocentros espalhados no território nacional. Ele recebe uma média de 30 doações diárias, mas o ideal seria chegar a quase 80 doações/dia.

“Essa parceria com a Prefeitura é de extrema importância porque atendemos não apenas os pacientes em tratamento do HC, como também do Hospital Misericórdia. Também distribuímos bolsas de sangue e nove agências de transfusão que atendem dezenas de cidades da nossa região. Hoje já conseguimos, inclusive, fazer transfusão intrauterina, ou seja, com a criança ainda no ventre da mãe”, informa o diretor médico do serviço, Dr. José Mauro Zanini.

“O grande problema é que apenas 1,5% da população brasileira é doadora. Por isso precisamos organizar esse fluxo de captação. Até porque o sangue tem validade de 35 dias dentro da geladeira e as plaquetas, cinco dias”, complementa o médico.

Cartazes de conscientização à campanha estão sendo espalhados em todas as repartições públicas municipais de Botucatu. Um banner eletrônico, com informações e orientações, também já se faz presente na página principal do portal oficial do Município [www.botucatu.sp.gov.br]. O Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura ainda irá disparar por e-mail, de forma permanente, mensagens a todos os servidores da Prefeitura como forma de estimular a doação

Dr. José Mauro Zanini é diretor do Hemocentro Botucatu

voluntária de sangue e plaquetas.

O objetivo da campanha da Prefeitura de Botucatu é reunir, pelo menos uma vez por mês, um grupo de servidores dispostos a realizar a doação. O fluxo será coordenado por Claudia Soratto e Priscila Reis, respectivamente assistente social e psicóloga do Departamento de Gestão de Pessoas. Para participar da campanha, basta o servidor entrar em contato pelo telefone 3813-7002.

Doação de sangue

Os requisitos para ser doador de sangue são: apresentar documento emitido por órgão oficial com foto, como RG ou CNH, ter boa saúde e pesar acima de 50 quilos; ter idade entre 16 anos completos e 69 anos, 11 meses e 29 dias.

Candidatos com idade entre 16 e 17 anos devem possuir consentimento formal, por escrito, do seu responsável legal para cada doação que realizar; não estar em jejum, dormir ao menos 6 horas antes da doação; não estar com doenças infecciosas; não ter vida sexual promíscua; não ser usuário de drogas; não ingerir bebidas alcoólicas 12 horas antes da doação.

Caso tenha recebido dose de vacina

contra rubéola ou gripe, aguardar 48 horas antes da doação. A doadora não deve estar grávida ou amamentando, não pode ter tido hepatite após os 10 anos de idade, diabetes e/ou pressão alta, doença de chagas, convulsões, labirintite, malária ou Aids.

Doação de plaquetas

A doação de plaquetas pode ser feita no mesmo procedimento, e beneficia muitos pacientes, especialmente aqueles em tratamento para leucemias e outros tipos de câncer; os submetidos a transplante de medula óssea e a cirurgias cardíacas; as vítimas de trauma, dentre outros. Pode ser realizada a cada 72 horas, não ultrapassando 24 doações em 12 meses. A reposição das plaquetas pelo organismo é rápida e ocorre em até 48 horas.

Mais informações

Em caso de dúvida, contatar o Hemocentro do Hospital das Clínicas de Botucatu pelo número (14) 3811-6234 (ramal 240). O horário de atendimento do Hemocentro é de segunda a sexta, das 8 horas às 16h30, e aos sábados, das 7 às 12h30. Mais informações pelo site <http://www.hemocentro.fmb.unesp.br/>.

Final da Copa dos Campeões acontece neste domingo (3)

Estão definidos os dois finalistas da Copa dos Campeões 2016, competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e que reúne as melhores equipes do futebol amador de Botucatu da temporada passada. A final será entre Jardim Brasil e

Serra Negra e está marcada este domingo (3 de abril), às 15 horas, no campo da AAF.

Nas semifinais o Jardim Brasil venceu o Resenha por 2 a 0 e o Serra Negra garantiu sua vaga ao ganhar do Amigos do Grilo nos pênaltis 3 a 2 após empate de 1 a 1 no tempo

normal. Independente do resultado, Jardim Brasil e Serra Negra já garantiram vaga para a Copa dos Campeões 2017.

Serviço

Associação Atlética Ferroviária
Rua Manoel da Silva, s/nº - Vila São Lúcio

[foto Marcelino Dias / arquivo Secretaria de Educação]

Decisão está marcada para o campo da Associação Atlética Ferroviária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 314
de 29 de março de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Civil:

Dr. Marcos Sagin Campos – Delegado de Polícia
Reginaldo Gonçalves – Investigador de Polícia
Marcos das Neves Gusmão Homem – Investigador de Polícia

Polícia Militar:

Anderson William Mariotto – 1º Ten PM
William Borgato Filho – 1º Ten PM
Isaías Carlota – 1º Sargento PM
Anderson dos Santos Raul – Cabo PM

Polícia Militar Rodoviária:

Sérgio Alves Anacleto – Cabo PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

Claudenir Celestino de Jesus – 1º Sargento PM

Guarda Civil Municipal:

Ricardo Paes da Silva – Inspetor de Policiamento Urbano
Giselle Cristiane de Arruda – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2016.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP
Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 03 / 03 / 2016.

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação Pregão Presencial nº 01/2016 – Menor preço. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para gerenciamento de TV Corporativa instalada na recepção da Câmara Municipal de Botucatu (um ponto), conforme descrito no Anexo I que integra o Edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 18 de abril de 2016, às 14 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com a pregoeira na Pça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 28/03/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H45

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 07/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal que Acresce artigo 69-A na Lei Complementar nº. 911/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (Reclassifica professores com graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena do padrão de vencimentos do CE-9 para o CS-1).

2) Projeto de Lei Complementar nº 08/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal que Altera o artigo 77 da Lei Complementar 912/11, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo. (Reclassifica professores com graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena do padrão de vencimentos do CE-9 para o CS-1).

3) Projeto de Lei Complementar nº 09/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 911/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu.

4) Projeto de Lei nº 027/2016 – de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa, que denomina de "Maria Encarnação Estadella", o Complexo Aquático do Centro Paradesportivo, localizado na Avenida Raphael Serra, s/n, na Vila Auxiliadora.

5) Projeto de Lei nº 028/2016 – de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani, que altera dispositivo da Lei nº 5792/2016, que dispõe sobre a presença de "doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no município de Botucatu".

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 9/2016

Voto de pesar pelo falecimento do escritor e educador botucatuense, Cláudio de Almeida Martins, esposo da Senhora Maria Cecília Svícero Martins e genitor de Érika, servidora desta Casa de Leis, e Evelyn, ocorrido no dia 22 de março, aos 66 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 218/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando adotar providências no sentido de se fazer cumprir o que determina a Lei Complementar nº 782/2010 que "Dispõe sobre o sistema de transporte coletivo urbano do município de Botucatu e dá outras providências ", principalmente sobre a obrigatoriedade da presença do cobrador nos veículos de transporte coletivo de passageiros no Município de Botucatu, conforme dispõe o Art. 44 da supracitada lei.

Nº. 219/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Deputado Federal Bruno Covas - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar ao município de Botucatu, através de emendas parlamentares e conforme disponibilidade orçamentária, recursos para a aquisição de um trator, com 80 a 90 cavalos de potência.

Nº. 220/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de readequar as faixas de pedestres pintadas em alguns cruzamentos de nossa cidade, especialmente as localizadas na Rua Major Matheus.

Nº. 221/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar a pintura amarela das sarjetas, assim como já fez com as placas, liberando assim, o estacionamento de veículos, mantendo apenas a metragem exigida por Lei para proibição de parada.

Nº. 222/2016 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma Praça no Jardim Cambuí, dotando-a com Academia ao Ar Livre, árvores, bancos, calçamento e iluminação adequada.

Nº. 223/2016 - Autoria: CARREIRA
Proprietário da Imobiliária Cruzeiro do Sul - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da pavimentação asfáltica da Ponte Cruzeiro do Sul, realizando serviços de nivelamento e recapeamento.

Nº. 224/2016 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um Ponto de Entrega Voluntária (PEV) de materiais recicláveis no Jardim Continental.

Nº. 225/2016 - Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Coordenador das Relações Institucionais da ALL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a retirada dos vagões abandonados e que estão depositados em frente e nos arredores da Estação Ferroviária localizada no Distrito de Rubião Júnior, mantendo o pátio de destacada estação livre para que a subprefeitura do supracitado distrito possa realizar a limpeza adequada da área, bem como providenciar a iluminação da mesma.

Nº. 226/2016 - Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de designar uma equipe qualificada para realizar vistoria nas árvores localizadas nas margens da Rodovia Domingos Sartori, mais especificamente após a entrada do Condomínio Parque das Cascatas, sentido Botucatu / Rubião Júnior, a fim de analisar se as mesmas correm risco de queda ou não e, caso se mostre necessário, que as mesmas sejam retiradas, visando proporcionar maior segurança à todos que circulam por destacada localidade.

Nº. 227/2016 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal da Habitação e Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informarem a possibilidade de fiscalizar os contemplados com moradias populares em Botucatu, no sentido de averiguar se estão realmente residindo em destacadas residências ou se estão alugando-as a terceiros.

Nº. 228/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS
Governador do Estado de São Paulo - solicitando, por meio da Secretaria Estadual da Agricultura, informar sobre a possibilidade de implantar o programa Melhor Caminho na Estrada Municipal "Milton de Barros Castanheira" (Estrada do "Chaparral"), no Distrito de Rubião Júnior, facilitando, desse modo, o escoamento de produtos agrícolas dessa região.

Nº. 229/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que regulamente a aplicação de multas para as concessionárias de serviço público que não respondem aos requerimentos e solicitações da municipalidade.

Nº. 230/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir os seguintes materiais para a prática esportiva: dardos, pesos de 1 a 5 Kg, discos, cordas (para o guia correr junto ao atleta deficiente visual), óculos escuros para as provas de atletismo e elásticos para exercício, visando incentivar e proporcionar melhores condições de treinamento às pessoas com deficiência que realizam seus treinos no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" - INCA.

Nº. 231/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Adjunto de Comércio e Serviços - solicitando informarem sobre a possibilidade de que todos os semáforos, do projeto de revitalização da Rua Amando de Barros, sejam dotados também com sinal sonoro para uso das pessoas com deficiência visual.

Nº. 232/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO e CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que todas as "Escolas Municipais de Ensino Infantil" (EMEIs) de nosso município, onde estudam crianças de 4 a 6 anos, passem a atender em período integral.

Nº. 233/2016 - Autoria: FONTÃO e CARREIRA
Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) - solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública o trecho da Avenida principal do bairro Jardim do Bosque, que ainda não possui tal benfeitoria.

Nº. 234/2016 - Autoria: FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de inibir e conter o crescimento da raiz da árvore localizada em frente ao número 339 da Rua Doutor Jaguaribe, bem como que seja realizada a "poda adequada" da raiz de forma a permitir que o passeio público (calçada) da localidade possa ser refeito.

Nº. 235/2016 - Autoria: FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem a poda adequada da árvore existente na Rua João Passos, na altura da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) "Rafael de Moura Campos", mais precisamente em frente ao ponto de ônibus, que está prejudicando a iluminação pública do local.

Nº. 236/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na altura do nº 45 da Rua Santos Dummont.

Nº. 237/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Coordenador da Vigilância Ambiental em Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar a devida capinação e limpeza da praça localizada na Rua Gama, no Jardim Cambuí.

Nº. 238/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma cobertura para o ponto de mototáxi regularizado em praça pública de Botucatu, situado na Rua João Passos esquina da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), visando proteger os mototaxistas e usuários de intempéries como: chuva, sol ou vento, bem como servindo para afixar e divulgar informações importantes para a população, como o nome do ponto e telefones de contato.

Nº. 239/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que encaminhe legislação que defina o uso correto das praças e vias públicas de nossa cidade, sem utilização de bebidas e drogas, impondo limites e também dando amplos poderes para a GCM - Guarda Civil Municipal para fiscalizar através dessa Legislação. A formalização dessa legislação trará ordem e tranquilidade aos moradores vizinhos das praças públicas de nossa cidade.

Nº. 240/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que a Prefeitura de Botucatu utilize, como forma de incentivar a prática esportiva em nosso município, a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que permite as empresas abater até 3% do ICMS para financiar projetos esportivos, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Nº. 241/2016 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lixeiras na praça localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho e João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado, em frente a EMEF "Prof. José Antônio Sartori".

Nº. 242/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar o motivo de ainda não ter sido iniciada a recolocação dos paralelepípedos em toda a região central de Botucatu e que o supracitado serviço seja realizado.

Nº. 243/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um platô com a respectiva faixa de travessia na altura do nº. 99, da Rua Domingos Cariola, no Jardim Peabiru.

Nº. 244/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a reconstrução da ponte localizada na estrada de acesso à Usina Indiana, nas proximidades do Sítio Siriema e Barreiro, denominada "Ponte do Farinheiro" que caiu em 25/12/2015, devido às fortes chuvas, e que está dificultando o acesso dos moradores daquela região.

Nº. 245/2016 - Autoria: REINALDINHO
Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a razão de não mais existir Pátio de Apreensão de veículos na cidade de Botucatu, fato que vem ocasionando transtorno aos proprietários de veículos, uma vez que os veículos apreendidos pela Polícia Rodoviária estão sendo levados para serem depositados em Avaré.

Nº. 246/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis, qual a razão que a obra de restauração da antiga oficina de locomotivas da Sorocabana, encontra-se paralisada e alguns barracões totalmente abandonados.

Nº. 248/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos de impacto orçamentário e de possibilidade jurídica, de ser elaborada uma Lei Municipal concedendo desconto parcial ou total de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários que possuem defronte ao seu imóvel ponto de ônibus dotado com assentos e cobertura.

Nº. 249/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção das estradas dos bairros rurais Chaparral e Belinda, que dão acesso à entrada da Associação de Mulheres Irmãs Ceci, bem como acesso aos sítios onde residem

as mães que utilizam o referido projeto social e trabalham na agricultura.

Nº. 250/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar os procedimentos e cronogramas de execução do contrato referente a roçada, corte de mato, capinação de vias e logradouros públicos, que deveria ser realizado pelas empresas Revita Engenharia S/A e Monte Azul Engenharia LTDA., haja vista, o contrato de 25 milhões onde inclui tais serviços e não estão sendo executados a contento da população que paga seus impostos.

MOÇÃO:

Nº. 37/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), na pessoa do Coordenador do PROCON de Botucatu, Senhor Márcio César Lopes da Silva, extensiva a todos os colaboradores, pela brilhante e excelente prestação de serviços às pessoas com vista à harmonia e o equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.

INDICAÇÃO:

Nº. 5/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a capinação das vias públicas da Vila Ema e da Vila Jahu.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani e Rose Ielo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Carreira

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 27/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Maria Encarnação Estadella", o Complexo Aquático do Centro Paradesportivo, localizado na Avenida Raphael Serra, s/n, na Vila Auxiliadora.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016 - de iniciativa da Mesa da Câmara - que dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário Segurança", a integrantes das Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que acresce artigo 69-A na Lei Complementar nº. 911/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (Reclassifica professores com graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena do padrão de vencimentos do CE-9 para o CS-1).
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o artigo 77 da Lei Complementar 912/11, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo. (Reclassifica professores com graduação em Pedagogia com Licenciatura Plena do padrão de vencimentos do CE-9 para o CS-1)
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 28 de março de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 29 de março de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 395/09
Contrato nº 030/2016
Processo Administrativo n.º 25.673/2015-Anexado ao 26.200/09 – dispensa 24 X da Lei 8666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO E LUCILA L. B. NOVELLI DE PRETTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CASA DO ARTESÃO, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE BOTUCATU e UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BOTUCATU
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o aluguel com base no índice IGPM/FGV.

Contrato nº 102/2016
Processo Administrativo n.º 07.142/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: FABIANO EVANGELISTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE HANDEBOL

Valor (R\$) 6.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Contrato nº 109/2016
Processo Administrativo n.º 07.762/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: IRANI CELESTE SARDELLA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE LIAN GONG (GINÁSTICA TERAPÊUTICA CHINESA)
Valor: R\$ 5.100,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Termo de Aditamento ao Contrato nº 341/14
Contrato nº 113/16
Processo Administrativo n.º 28.427/15 e 07.392/16 – anexados ao de nº 14.915/13 – Concorrência Publica nº 001/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MONTEAZUL ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução do novo sistema integrado de limpeza urbana – “SILU” de Botucatu
Aditamento: Reajusta o valor contratado com base na variação do IPCA.

Termo de aditamento ao Contrato nº. 430/2013
Contrato nº 117/2016
Processo administrativo nº. 02.515/16 anexado ao de nº 22.741/13 – Convite nº 039/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE 2 (DOIS) INTÉRPRETES DE LIBRAS, PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses e reajusta os valores devido ao reequilíbrio contratual devido ao dissídio coletivo

Contrato nº 123/16
Processo Administrativo n.º. 09.154/16 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc IV, Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LEANDRO RICARDO TAIATELA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE CAPINAÇÃO, ROÇADA E LIMPEZA DE RUAS, ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER A MOBILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI
Valor: R\$ 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 530 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº 510/15
Contrato nº 124/16
Processo Administrativo nº 08.115/16 anexo ao de nº 32.046/2015 – Convite nº 040/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE CAMINHO DA LUZ, NO PQ. MARAJOARA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado e prorroga o prazo de execução da obra por mais 15 dias

Contrato nº. 128/2016
Processo Administrativo nº. 07.163/2016 – Convite nº. 010/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA “EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO JOLY”, NO JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS PELA LEI 123/06.
Valor: (R\$) 28.817,51 (Vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 038 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Contrato nº. 132/2016
Processo Administrativo n.º. 07.046/2016 – Pregão nº. 059/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DANIEL FRANCISCO PAFETTI EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - HELP DESK, ON SITE, NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (HARDWARE E SOFTWARE) INSTALADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 193 – Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.163/2016 - Convite nº. 010/2016, para a empresa: MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES ME
Botucatu, 22 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORINO
CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 07.163/2016 - Convite nº. 010/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2539.
Botucatu, 22 de março de 2016.
SOLANGE LEAL VITORINO
CHEFE DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.046/16 – Pregão Presencial nº 059/16 nomeada pela portaria nº. 67 para a empresa: DANIEL FRANCISCO PAFETTI EIRELI EPP - ITEM 01.
Botucatu, 24 de março de 2016.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMRAL

PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 07.046/16 – Pregão Presencial nº 059/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Jorge de Campos Junior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3233.
Botucatu, 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 44.365/2.015 – Pregão 316/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.100 para as empresas:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
S.S.T.I TECNOLOGIA LTDA., nos itens 01, 02.
BLACKOUT MAGASIN LTDA, no item 03.
Botucatu, 24 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 44.365/2.015 – Pregão 316/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JUNIOR e PAULO ALESSANDRO ARRUDA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de março de 2.016.
RICARDO SALARO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.743/2.016 – Pregão 058/2.016, nomeada pela portaria n.º101 para a empresa:
ORLANDO FACIOLI EPP, nos itens de 01 a 24.
Botucatu, 28 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 06.743/2.015 – Pregão 058/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ROSELI APARECIDA DE PAULA MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.988/2.016 – Pregão 052/2.016, nomeada pela portaria n.º 91, para a empresa:
RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, na cota principal e reservada do item 01.
Botucatu, 28 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 05.988/2.016 – Pregão 052/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor RAFAEL ATHANÁZIO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 29 de março de 2.016.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.571/2.016 – Pregão 066/2.016, nomeada pela portaria n.º 126 para as empresas:
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP., nos itens 01, 02, 03 e 04.
Botucatu, 29 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 07.571/2.016 – Pregão 066/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 30 de março de 2.016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 064/2016
Processo nº. 4.689/2.016 - Pregão nº. 050/2.016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP, EDITORA JACAREZINHO LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE, VERMELHA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	VMP	0,58	24.360,00	L.A.P. Estefanuto
02	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66CM. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE, VERMELHA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	VMP	0,66	27.720,00	Editora Jacarezinho Ltda Me
03	PAPEL COLOR SET, MED. 48X66CM. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE, VERMELHA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	VMP	0,55	23.100,00	L.A.P. Estefanuto
04	PAPEL CREPOM LISO, EM CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 0,48X2,00MT. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE, VERMELHA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	VMP	0,70	29.400,00	L.A.P. Estefanuto
05	PAPEL DOBRADURA, MED. 48X60CM. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE, VERMELHA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	VMP	0,20	8.400,00	Editora Jacarezinho Ltda Me
06	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 50 X 60CM. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, PRATA, VERDE, VERMELHA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	VMP	0,70	29.400,00	Editora Jacarezinho Ltda Me
07	CARTOLINA DE PAPELARIA, NO FORMATO 50 X 66CM. NAS SEGUINTES CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, ROSA. SENDO 8.400 UN CADA COR.	Un.	42.000	Aloform	0,36	15.120,00	L.A.P. Estefanuto
VALOR TOTAL R\$ 157.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 063/2016
Processo nº. 02.280/16 – Pregão Presencial nº. 015/2016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, BF DISTRIBUIDORA EIRELI, VISANDO AAQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE GRELHADA, COZIDA E CONGELADA DE FRANGO EM TIRAS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
COTA PRINCIPAL	CARNE GRELHADA COZIDA E CONGELADA DE FRANGO EM TIRAS – CARNE DE FRANGO, SAL, PROTEINA DE SOJA, DEXTROSE, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PESANDO 02KG. NAO CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES). EMBALAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, TERMOS-SOLDADOS DUAS VEZES.	KG	15.000	JBS	18,60	279.000,00	Bf Distribuidora Eireli
	CARNE GRELHADA COZIDA E CONGELADA DE FRANGO EM TIRAS – CARNE DE FRANGO, SAL, PROTEINA DE SOJA, DEXTROSE, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PESANDO 02KG. NAO CONTEM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES). EMBALAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, TERMOS-SOLDADOS DUAS VEZES.S DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO	KG	5.000	JBS	18,60	93.000,00	Bf Distribuidora Eireli
VALOR TOTAL R\$ 372.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 030/2016
Processo nº. 00.489/2.016 – Pregão Presencial nº. 006/2016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, MINERVA DAWN FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTEINAS S/A, MARTINUCCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELLI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALMÔNDEGA MISTA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	ALMONDEGA MISTA – COZIDA E CONGELADA, DE 17 A 21 G POR UNIDADE, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CLARA DE OVO, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, AGUA, SAL, DEXTROSE, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO DE 2 A 4 KG, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE 12 MESES. MARCA: MDF	KG	13.500	18,00	243.000,00	Minerva Dawn Farms Industria e Comercio de Proteinas S/A

VALOR TOTAL R\$ 243.000,00							
COTA RESERVADA	01	ALMONDEGA MISTA – COZIDA E CONGELADA, DE 17 A 21 G POR UNIDADE, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CLARA DE OVO, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, AGUA, SAL, DEXTROSE, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO DE 2 A 4 KG, RESISTENTES AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE 12 MESES. MARCA: MDF	KG	4.500	18,00	81.000,00	Martinucci Comercio e Representações de Produtos Alimenticios em Geral Eirelli - Epp
VALOR TOTAL R\$ 81.000,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 324.000,00							

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 031/15
Ata de Registro nº 40/2016
Processo Administrativo n.º 01.922/2016 – Anexado ao de nº 06.191/2015 - Pregão nº. 031/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Aditamento: Altera o valor unitário do item 17 – Papel Sulfite, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 162/15
Ata de Registro nº 184/2016
Processo Administrativo n.º 40.690/2015 – Anexado ao de nº 28.122/15/2015 - Pregão nº. 216/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Aditamento: Altera o valor unitário da cota principal – item 02 – Massa Asfáltica C.B.U.Q CAP 50-70, Faixa D em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ata de Registro de Preço nº 061/2016
Processo nº. 04.333/16 – Pregão Presencial nº. 045/2016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, JOÃO EDMILSON ALVES ME , VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E CILINDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COPIAS DE CHAVE EXTERNA, SENDO QUE CADA CHAVE DEVERA VIR COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR	SERV	2.000	3,70	7.400,00	João Edmilson Alves Me
02	CÓPIAS DE CHAVE TETRA	SERV	400	8,50	3.400,00	João Edmilson Alves Me
03	COPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO	SERV	100	4,00	400,00	João Edmilson Alves Me
04	COPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDERALTA	SERV	50	89,00	4.450,00	João Edmilson Alves Me
05	COPIAS DE CHAVE DE PVC ALTO SIMPLES	SERV	50	12,00	600,00	João Edmilson Alves Me
06	COPIAS DE CHAVE TIPO GORJA	SERV	80	7,40	592,00	João Edmilson Alves Me
07	SUBISTITUIÇÃO DE CILINDROS	DE SERV	400	16,50	6.600,00	João Edmilson Alves Me
08	SUBISTITUIÇÃO DE FECHADURAS	DE SERV	150	58,00	8.700,00	João Edmilson Alves Me
VALOR TOTAL R\$ 32.142,00						

Ata de Registro de Preço nº 062/2016
Processo nº. 05.995/16 – Pregão Presencial nº. 054/2016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, FABIO ALVES FURTADO, VISANDO AAQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - COPO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COPO AGUA MINERAL 200ML, NATURAL, SEM GÁS, ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ VIR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Un.	65.000	São Pedro	0,40	26.000,00	Fabio Alves Furtado
VALOR TOTAL R\$ 26.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 050/2016
Processo nº. 2.693/2.016 – Pregão Presencial nº. 026/2.016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONTADORES REGRESSIVOS DIGITAIS A LED (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI)

	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	CONTADOR REGRESSIVO DIGITAL TEMPORIZADO A LED PARA SEMÁFORO COM A FUNÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA NAS CORES VERMELHO / VERDE. GABINETE EM CHAPA DE ALUMÍNIO E VISOR ACRÍLICO COM PROTEÇÃO UV. NA LENTE E BORRACHA DE VEDAÇÃO. SÃO 02 (DOIS) DÍGITOS DE 07 (SETE) SEGMENTOS COM NO MÍNIMO 224 LED'S DE ALTA INTENSIDADE DE 5 MM OU 98 LÂMPADAS LED'S DE ALTA INTENSIDADE DE 10 MM, EMITINDO NO MÍNIMO 18.000 MCD. O TAMANHO MÍNIMO DO DÍGITO SERÁ DE 40 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA.	UN	15	880,00	13.200,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP
VALOR TOTAL R\$ 13.200,00							

Ata de Registro de Preço nº 055/2016

Processo nº. 2.290/2.016 - Pregão nº. 020/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FERMENTO BIOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EM PACOTES DE 500 GRAMAS (VALIDADE 45 DIAS).	KG	3.000	Levapan	7,19	21.570,00	Schneider Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda
VALOR TOTAL R\$ 21.570,00							

Ata de Registro de Preço nº 053/2016

Processo nº. 3.134/2.016 - Pregão nº. 034/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, L.A.P.ESTEFANUTO EIRELI EPP, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PRETA EM CORPO SEXTAVADO SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES COM TAMPA ANTIASTAXIANTE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPA.	Un.	2.000	Compactor	0,37	740,00	Porto Soluções Tecnológicas Eireli
02	PASTA SUSPENSÁVEL, EM CARTÃO MARIMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CADEIÃO, NA COR PARDAL, 350 G/M², PRENDEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR EM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PASTAS CADA.	Un.	4.000	ICL	1,34	5.360,00	L.A.P Estefanuto Eireli Epp
03	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRIPLHO, DIVERSAS CORES	Un.	3.500	ICL	0,93	3.255,00	Rosineia de Cassia R Valente
04	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 3,5 CM	Un.	3.000	Alaplast	1,56	4.680,00	Rosineia de Cassia R Valente
05	ETIQUETA 25,4 X 101,6MM CX C/ 2.000 UN	CX.	50	Polifix	23,80	1.190,00	Rosineia de Cassia R Valente
06	GIZ BRANCO COMPOSTO DE GIPSITA DESIDRATA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADOS EM CAIXA C/ 50 BASTÕES.	CX.	3.000	Deltamaster	1,39	4.170,00	L.A.P Estefanuto Eireli Epp
07	GIZ COLORIDO COMPOSTO DE GIPSITA DESIDRATA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADO EM CAIXA C/ 50 BASTÕES.	CX.	3.000	Deltamaster	1,83	5.490,00	L.A.P Estefanuto Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 24.885,00							

Ata de Registro de Preço nº 017/2016

Processo nº. 00.076/2.016 - Pregão nº. 002/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DAKFILM COMERCIAL LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTÁLMICO TUBO 10G	TB	75				Deserto
02	ACARBOSE 50MG - COMPRIMIDOS	CMP	15.120	Bayer	0,82	12.398,40	Aglon Com Representações Ltda
03	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	540	Bayer	2,599	1.403,46	Aglon Com Representações Ltda
04	NIFEDIPINO 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	540	Bayer	4,677	2.525,58	Aglon Com Representações Ltda
05	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250MG AMPOLA C/4ML	AMP	12	Bayer	297,577	3.570,924	Aglon Com Representações Ltda
06	ACARBOSE 100MG - COMPRIMIDOS	CMP	2.700	Bayer	1,225	3.307,50	Aglon Com Representações Ltda
07	AGULHA PARA CANETA N 4 - UNIDADE	Un.	14.200	Pen Needles	0,45	6.390,00	Dakfilm Comercial Ltda
08	AGULHA PARA CANETA N 6 - UNIDADE	Un.	138.900	Pen Needles	0,45	62.505,00	Dakfilm Comercial Ltda
09	ANLODIPINO 2,5MG - COMPRIMIDOS	CMP	2.700				Deserto
10	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10MG CAPSULA	CAP	1.080				Deserto
11	COBALAMINA CRONOTATIVA (COMPLEXO DE VITAMINA B12) 5000MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMP	72				Deserto
12	DISFOR SACHE 11G	SCH	540	Biolab	3,78	2.041,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
13	LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5MG COMPRIMIDO	CMP	1.080				Deserto
14	LOSARTANA 25 MG	Un.	6.750				Deserto
15	PITAVASTATINA CALCICA 4MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540				Deserto
16	CIPROFIBRATO 100MG - COMPRIMIDOS	CMP	20.520	Brainfarma	0,799	16.395,48	RAP Aparecida Comercio de Medicametros Ltda
17	LOSARTANA100+ HCT 25	Un.	810	E.M.S	0,64	518,40	RAP Aparecida Comercio de Medicametros Ltda
18	LOSARTANA 50MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	Un.	10.800	Brainfarma	0,359	3.877,20	RAP Aparecida Comercio de Medicametros Ltda

19	TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO	CMP	1.080	Neo Quimica	0,58	626,40	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
20	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	CMP	540	Prati	0,04	21,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
21	M. DE ENALAPRIL + ANLODIPINO 10/2,5MG	CMP	540				Deserto
22	ANLODIPINO, BESILATO 2,5MG + LOSARTANA 50MG	CMP	540				Deserto
23	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + LOSARTANA 100MG CAPSULA	CAP	540				Deserto
24	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/5MG	Un.	2.160				Deserto
25	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA COM INALADOR ORAL	CAP	540	Novartis	0,28	151,20	Cm Hospitalar Ltda
26	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL	Un.	540				Deserto
27	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400MCG CAPSULA	CAP	4.860				Deserto
28	SERTRALINA 25MG - COMPRIMIDOS	CMP	1.620	Eurofarma	0,799	1.294,38	RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
29	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	Un.	7.200	EMS	0,799	5.752,80	RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 122.779,52							

Ata de Registro de Preço nº 044/2016

Processo nº. 42.997/2.015 - Pregão Presencial nº. 300/2.015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO KITS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentor
01	Kit de Material Pedagógico para o Berçário I – 04 meses a 1 ano, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.	KIT	1.110	Brasil Cultural	224,85	249.583,50	Publicações Brasil Cultural
02	Kit de Material Pedagógico para o Berçário II – 1 a 2 anos de acordo, com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.	KIT	670	Brasil Cultural	224,85	150.649,50	Publicações Brasil Cultural
03	Kit de Material Pedagógico para o Maternal I – 2 a 3 anos, com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.	KIT	1.110	Brasil Cultural	224,85	249.583,50	Publicações Brasil Cultural
04	Kit de Material Pedagógico para o Maternal II – 3 ½ anos, com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.	KIT	1.540	Brasil Cultural	224,85	346.269,00	Publicações Brasil Cultural
VALOR TOTAL R\$ 996.085,50							

Pregão Presencial nº. 097/15 - Processo nº. 13.483/15

Ata de Registro de Preço nº 061/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, VALTER MORALES CALEJON, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVELAÇÃO DE FOTOS 3X4.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REVELAÇÃO DE FOTOS DIGITAIS CONJUNTO DE 8 FOTOS COLORIDAS 3X4	CJ	1.000	15,00	15.000,00	Valter Morales Calejon
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00						

Pregão nº. 102/2.015 - Processo nº. 14.016/2.015

Ata de Registro de Preço nº 066/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA LUCIANA CARDOSO RAYS ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CASCALHO NATURAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AREIA GROSSA	M³	8.000	Areia Rays	63,50	508.000,00	Luciana Cardoso Rays Me
02	AREIA FINA	M³	2.500	Areia Rays	42,00	105.000,00	Luciana Cardoso Rays Me
03	AREIA PARA ASSENTAMENTO	M³	1.000	Areia Rays	35,20	35.200,00	Luciana Cardoso Rays Me
VALOR TOTAL R\$ 648.200,00							

Pregão Presencial nº. 146/14 - Processo nº. 17.625/15

Ata de Registro de Preço nº 102/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, DUPATRI HOSPITALAR LTDA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ECOFILM COLÍRIO FRASCO COM 5ML - FRASCO	FR	18				Deserto
02	LACRIBELL COLÍRIO 15ML - FRASCO	FR	18				Deserto
03	EBIX 10MG - COMPRIMIDOS	Un.	1.080				Deserto
04	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MCG - COMPRIMIDO	CMP	540				Deserto

05	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 5UG + MAGNESIO 125MG - COMPRIMIDO	CMP	540				Deserto
06	CALDE MAG - COMPRIMIDOS	CMP	1.080	Marjan	0,68	734,40	Dupatri Hospitalar
07	D-FORT - CAPSULAS	CPS	1.620				Deserto
08	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1,0MG - COMPRIMIDO	CMP	2.700				Deserto
09	HYPERICUM PERFORATUM EXTRATO SECO 300MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Deserto
10	MONALESS 600MG COMPRIMIDOS	CMP	5.400	Marjan	0,98	5.292,00	Dupatri Hospitalar
11	ORIZA SATIVA 600MG	Un.	2.700	Marjan	0,98	2.646,00	Dupatri Hospitalar
12	PASALIX - COMPRIMIDO	CMP	3.240	Marjan	1,02	3.304,80	Dupatri Hospitalar
13	PASSIFLORA INCARNATA L., EXTRATO SECO 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L., EXTRATO SECO 30MG + SALIX ALBAL., EXTRATO SECO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540	Marjan	1,02	550,80	Dupatri Hospitalar
14	PROSTAT HPB	CMP	1.080				Deserto
15	VICOG	Un.	6.480	Marjan	0,4060	2.630,88	Dupatri Hospitalar
16	VIMPOCETINA 5MG GENERICO - COMPRIMIDO	CMP	2.700	Marjan	0,4060	1.096,20	Dupatri Hospitalar
17	VITERGAN MASTER - COMPRIMIDOS	CMP	1.620	Marjan	1,3230	2.143,26	Dupatri Hospitalar
18	VITERGAN ZINCO (POLIVITAMINICO) COMPRIMIDO	CMP	1.620	Marjan	1,2840	2.080,08	Dupatri Hospitalar
19	VITERSOL D - COMPRIMIDOS	CMP	1.080	Marjan	0,2740	295,92	Dupatri Hospitalar
20	BENESTARE - COMPRIMIDOS	CMP	1.080				Deserto
21	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI	Un.	6.480				Deserto
22	LERCANIDIPINO, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	CMP	540				Deserto
23	MORATUS 20MG - COMPRIMIDOS	CMP	540				Deserto
24	OSTEONUTRI - COMPRIMIDOS	CMP	8.640				Deserto
25	ZANIDIP 10MG (CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO) COMPRIMIDO	CMP	810				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 20.774,34							

Pregão Presencial nº. 117/15 - Processo nº. 16.106/2015

Ata de Registro de Preço nº 073/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	BISCOITO LEITE MALTADO, CONSTITUIDA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO, AÇUCAR INVERTIDO, MALTE, SAL, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2, LACTIL LACTATO DE CALCIO E LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOC ALCICO E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO DE 200GRS (VALIDADE 08 A 12 MESES).	KG	4.000	Piraque	13,33	53.320,00	Mauro de Barros Souto Maior
02	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, CONSTITUIDA DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ACIDO FOLICO E FERRO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SAL, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO E ATOXICO DE 200 GRS. CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 08 A 12 MESES).	KG	5.000	Renata	4,50	22.500,00	Comercial João Afonso
VALOR TOTAL R\$ 75.820,00							

Pregão nº. 186/2.015 - Processo nº. 23.943/2.015

Ata de Registro de Preço nº 128/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE ME, JAIR CHAGAS DOS SANTOS, EMERSON LUIZ DA SILVA, PORTO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CLIPS METÁLICO Nº 8/0, CAIXA COM 500 GRS	CX	15	Gasfer	5,40	81,00	Rosineia de Cassia R. Valente
02	LAPIS DE COR, FORMATO CILINDRICO, MEDINDO 170MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES SORTIDAS.	CX	1025	Labra	2,06	2.111,50	Rosineia de Cassia R. Valente
03	PAPEL DE SEDA BRANCO 50X70	FL	345	Riacho	0,19	65,55	Jair Chagas dos Santos
04	PAPEL FLIP CHART - BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	36	Eco	15,56	560,16	Rosineia de Cassia R. Valente
05	PAPEL CARBONO AZUL, MATERIAL PELICULA POLIESTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, MEDIDAS 297 X 210 MM	UN.	215	Hardcopy	0,15	32,25	Emerson Luiz da Silva Me
06	PERCEVEJO EM METAL LOTONADO, CABEÇA COM 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	23	Jocar	1,20	27,60	Emerson Luiz da Silva Me
07	SACO DE PRESENTE METALIZADO TAMANHO 45 X 60 CM NAS CORES (AZUL, VERMELHO, PRATA OU VERDE).	UN.	750	V.M.P	0,71	532,50	Rosineia de Cassia R. Valente
08	SACO DE PRESENTE METALIZADO TAMANHO 60 X 90 CM NAS CORES (AZUL, VERMELHO, PRATA OU VERDE).	UN.	405	V.M.P	1,88	761,14	Rosineia de Cassia R. Valente
09	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - GRANDE	UN.	10	Jocar	8,35	83,50	Emerson Luiz da Silva Me
10	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.10 - CX 72UN	CX	40	Suzufix	2,90	116,00	Emerson Luiz da Silva Me
11	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.05 - CX 72UN	CX	40	Suzufix	1,82	72,80	Emerson Luiz da Silva Me

12	GIZ, MATERIAL CERA PLÁSTICA, COM CORANTE ATOXICO, 06 CORES VARIADAS COM COMPRIMENTO MINIMO DE 80 MILIMETROS E ESPESSURA MINIMA DE 8 MILIMETROS, APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO QUE POSSIBILITE GUARDAR OS MESMOS APÓS O USO.	CX	1030	Piratininga	0,92	432,60	Porto Soluções tecnologicas
VALOR TOTAL R\$ 4.876,60							

Pregão Presencial nº. 212/14 - Processo nº. 27.807//15

Ata de Registro de Preço nº 145/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, BARTOLLI & BARTOLLI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, 20 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE VIR ENVASADO EM GALÃO DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. NÃO CORPO DESTE DEVE VIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE E CONSTAR O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Un.	1.500	Latina	8,00	12.000,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	CORPO AGUA MINERAL 200ML NATURAL SEM GÁS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ VIR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Un.	500	Cristal	0,50	250,00	Bartolli & Bartolli
03	REFRIGERANTE SABOR COLA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS (EMBALADO EM FARDOS DE 06 UNIDADES), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 85 KCAL POR CORPO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 10 MG (TAMBÉM POR CORPO DE 200 ML). ALÉM DE CONTER AROMA NATURAL (NÃO ACEITANDO-SE SUBSTITUTOS PARA ESTE QUESITO). VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 100 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA.	Un.	100	Schin	3,65	365,00	Mauro Amaral Souto Maior
04	REFRIGERANTE SABOR DE LARANJA EM LATA DE 350 ML. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 90 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 17 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML). ALÉM DE CONTER PELO MENOS 10% DE SUCO NATURAL DE LARANJA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 150 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA.	lta	200	Schin	1,79	358,00	Mauro Amaral Souto Maior
05	REFRIGERANTE SABOR DE UVA EM LATA DE 350 ML. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 90 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 17 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML). ALÉM DE CONTER PELO MENOS 10% DE SUCO NATURAL DE UVA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 150 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA.	lta	200	Fanta	2,10	420,00	Mauro Amaral Souto Maior
06	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS (EMBALADO EM FARDOS DE 06 UNIDADES), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 90 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 11 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML). ALÉM DE CONTER AROMA NATURAL (NÃO ACEITANDO-SE SUBSTITUTOS PARA ESTE QUESITO). VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 100 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA.	Un.	1.000	Schin	3,65	3.650,00	Mauro Amaral Souto Maior
07	REFRIGERANTE CACULINHA EM EMBALAGEM PET DE 237 ML - VÁRIOS SABORES	Un.	100				Fracassado
08	SUCO NATURAL COM NECTAR DE FRUTA EM CAXINHA TETRA PAK DE 1 LITRO - DIVERSOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA: 11 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO MATERIAL NO ÓRGÃO DA PREFEITURA.	Un.	400	Purity	3,29	1.316,00	Bartolli & Bartolli
VALOR TOTAL R\$ 18.359,00							

Ata de Registro de Preço nº 169/2015

Processo nº. 28.756/2.015 - Pregão nº. 218/2.015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS BARTOLLI & BARTOLLI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME e INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA ÁREA ALIMENTÍCIA – COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 5%, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETILBENZIL AMÔNIO 5%, CORANTE E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS – PH (CAXINHA) 6,5 – 8,0. SENDO EFICIENTE PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E ESCHERICHIA COLI. DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1:400. EMBALAGEM: 1,5 LITROS OU 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	Litro	120	DIVERS EY, SUMA JFLEX-J-512	99,00	11.880,00	BARTOLLI & BARTOLLI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME
02	DETERGENTE DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL – COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE MONOETANOLAMINA, COADJUVANTE, SEQUESTRANTES, CORANTE (CI 19.140), CRACIFINANTE, SOLUBILIZANTE, ESTABILIZANTE. SABÃO LÍQUIDO E ÁGUA. DILUIÇÃO DE 1:100. PH DE 09 A 10. EMBALAGEM: 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	Litro	150	TAMANI	6,55	982,50	INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
03	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS – COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESANTE, SOLUBILIZANTE, PRESERVANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO DE 1:100. PH DE 09 A 10. (CONCENTRADO) DE 06 A 08. EMBALAGEM: 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	Litro	800	TAMANI	5,00	4.000,00	INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
04	DESINFETANTE DE USO GERAL – COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (TEOR DE CLORO ATIVO DE 8,0 A 10,5%), ESTABILIZANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO DE 1:40 LITROS. BOMBONAS DE POLIETILENO DE 5 OU 25 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	Litro	1.200	DIVERS EY, CLAX HIPO	16,50	19.800,00	BARTOLLI & BARTOLLI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME
VALOR TOTAL R\$ 36.662,50							

Pregão Presencial nº. 244/14 - Processo nº. 32.962/2.015
Ata de Registro de Preço nº 172/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EPP, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MASSA ALIMENTICIA SECA, TIPO PARAFUSO, AMARELA, OBTIDO DA SEMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESIDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MAXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	kg	1.200	Renata	4,85	5.820,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
02	MASSA ALIMENTICIA SECA, TIPO CARACOLINO, AMARELA, OBTIDO DA SEMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESIDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MAXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	kg	1.000	Renata	4,85	4.850,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
03	MASSA ALIMENTICIA, SECA TIPO CABELO DE ANJO, AMARELA, OBTIDO DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO PESANDO 500 GRS.(VAL 24 MESES).	kg	1.000	Renata	4,85	4.850,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
04	MASSA ALIMENTICIA, SECA TIPO LETRINHAS, AMARELA, OBTIDO DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO PESANDO 500 GRS.(VAL 24 MESES).	kg	1.200	Renata	4,84	5.808,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
05	MASSA ALIMENTICIA SECA, TIPO CONCHINHA, AMARELA, OBTIDO DA SEMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS PASTEURIZADOS, RESIDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MAXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO PENSADO 500grs (VALIDADE 24 MESES).	kg	900	Renata	4,84	4.356,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
06	MASSA ALIMENTICIA SECA, TIPO PENA, COM VEGETAIS, OBTIDO DA SEMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS PASTEURIZADOS, ESPINAFRE E TOMATES DESIDRATADOS, RESIDUO MINERAL FIXO (CINZAS) MAXIMO DE 2%, CORANTES NATURAIS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 7%. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 24 MESES).	kg	500	Renata			Fracassado
07	MASSA ALIMENTICIA SECA, TIPO PENNE INTEGRAL, OBTIDO DA SEMOLA DE TRIGO DURUM E FARELO DE TRIGO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, PESANDO 500GRS. CONTEM GLUTEN. (VALIDADE 24 MESES).	kg	500	Renata	9,32	4.660,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 30.344,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 177
de 23 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.253/2016 - Pregão n.º 085/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Henri Paulo de Oliveira Bento
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 178
de 23 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e José Luiz Pereira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 09.154/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração

cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 179
de 23 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Neli Antunes de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 122/2016; Pregão Presencial n.º 043/2016; Processo Administrativo nº 03.436/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 180
de 23 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores: Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira (Secretaria Municipal de Obras); Clodomar de Paula (Secretaria Municipal de Cultura); José Augusto Celestrin Flores (Secretaria Municipal de Saúde); Isabel Aparecida de Macedo (Secretaria Municipal de Educação); Oberdan de Oliveira Porto (Secretaria Municipal de Administração); Altair Ferreira (Secretaria Municipal de Esportes); Rodrigo Luiz Gomes Fumis (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana); Cabo Dilson (Bombeiros); Romulo Francisco Dias Queiroz (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Andréia Cristina Farinha (Secretaria Municipal de Agricultura); Adriana Cristina Stamponi (Guarda Civil Municipal), como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem os Contratos nº 119/2016 e 120/2016; Pregão Presencial n.º 046/2016; Processo Administrativo nº 04.394/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 181
de 23 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro nº 063/2016; Pregão Presencial n.º 015/2016; Processo Administrativo nº 02.280/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 182
de 23 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Fernando Luiz Camillo e Felipe Villas Boas Vagem, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro nº 064/2016; Pregão Presencial n.º 050/2016; Processo Administrativo nº 04.689/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 183

de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Roseli Aparecida de Paula Machado, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 129/2016; Pregão Presencial n.º 057/2016; Processo Administrativo nº 06.742/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 184
de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.348/2016 - Pregão n.º 086/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Rodrigues de Carvalho, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 185
de 24 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.349/2016 - Pregão n.º 087/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 186
de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e Marcelo Benicá Calabrese, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro nº 060/2016; Pregão Presencial n.º 024/2016; Processo Administrativo nº 02.351/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes

ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 187
de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro nº 061/2016; Pregão Presencial n.º 045/2016; Processo Administrativo nº 04.333/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 188
de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro nº 062/2016; Pregão Presencial n.º 054/2016; Processo Administrativo nº 05.995/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 189
de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora Solange Ap. de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 07.046/2016 - Pregão n.º 059/2016, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 190
de 24 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 132/2016; Pregão Presencial n.º 059/2016; Processo Administrativo nº 07.046/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 191
de 28 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.509/2016 - Pregão n.º 088/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Hélio Flávio Rodrigues Bisacot, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 28 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 192
de 28 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º

09.510/2016 - Pregão n.º 089/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2016

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 193

de 28 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.511/2016 - Pregão n.º 090/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, João Henrique Godim Domingues

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Departamento de Contabilidade e Convênios

N.º	Entidade	Aditamento	Publicação
1.	Convênio n.º: 104/2016 Processo Administrativo: 43581/2015 Cedente: Prefeitura Municipal de Botucatu Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Objeto: Cessão por afastamento do servidor Lucas Trombaco da Silva Valor: R\$ 0,00 - Vigência: 12 meses Assinatura: 04/01/2016		
2.	Convênio n.º: 105/2016 Processo Administrativo: 4.527/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / Governo Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE Objeto: Atividades programadas na Escola de Educação Especial Valor: R\$ 75.000,00 - Vigência: 11 meses Assinatura: 19/02/2016		
3.	Convênio n.º: 106/2016 Processo Administrativo: 03425/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /Saúde Conveniente: FAMESP Objeto: Termo aditivo do convênio 167/2012 Valor: R\$ 1.315.000,00 - Vigência: 11 meses Assinatura: 22/02/2016		
4.	Convênio n.º: 107/2016 Processo Administrativo: 03308/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMDCA Conveniente: Instituto Ruach Objeto: Propiciar ao adolescente dependente químico condições de tratamento e recuperação Valor: R\$ 18.176,00 - Vigência: 5 meses Assinatura: 01/03/2016		
5.	Convênio n.º: 110/2016 Processo Administrativo: 02710/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / Esporte Conveniente: Associação Atlética Ferroviária Objeto: Manutenção e execução de projetos esportivos Valor: R\$ 70.000,00 - Vigência: 10 meses Assinatura: 04/03/2016		
6.	Termo de Parceria n.º: 01/2016 Processo Administrativo: 06698/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / Governo Conveniente: Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG Objeto: Congresso Sindag 2016 Valor: R\$ 0,00 - Vigência: 4 meses Assinatura: 08/03/2016		

Departamento de Contabilidade e Convênios

N.º	Entidade	Aditamento	Publicação
7.	Termo de Reti-Ratificação n.º: 113/2016 Processo Administrativo: 39008/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / SMAS Conveniente: Centro de Lazer Nova Aurora Objeto: Correção de dados Assinatura: 21/03/2016		
8.	Termo de Reti-Ratificação n.º: 114/2016 Processo Administrativo: 39564/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / Educação Conveniente: Associação de Mulheres Irmão Ceci Objeto: Correção de dados Assinatura: 21/03/2016		
9.	Termo de Reti-Ratificação n.º: 115/2016 Processo Administrativo: 39144/2016 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / SMAS Conveniente: Associação Jesus Maria José - ASFA Objeto: Correção de dados Assinatura: 21/03/2016		
10.	Termo de Reti-Ratificação n.º: 116/2016 Processo Administrativo: 39114/2015 Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / CMDCA Conveniente: Instituto Floravida Objeto: Correção de dados Assinatura: 21/03/2016		



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Cultura

Edital Cultura 001/2016 - Comunicado 002/2016 de 01 de abril de 2016

Referente: Edital de Chamamento Público

Oficinas Culturais - Credenciamento de Arte Educadores

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que foram recepcionados 04 recursos para complemento de documentação, sendo analisados e aceitos os recursos com o entendimento que os proponentes não se beneficiaram pelo adiamento da entrega, uma vez que não houve alteração específica ao projeto, apenas complementos de documentações que não exigem prazos de validade. Assim, foram habilitadas também as seguintes propostas:

- Protocolo eletrônico 001/2016 - proponente: Alex Oliveira de Castro

- Protocolo eletrônico 026/2016 - proponente: Noemia Gomes Bueno Querubim

- Protocolo 6853/2016 (PE 016) - proponente Sandra Lopes Barbosa

- Protocolo 7995/2016 (PE 046) - proponente: Raíssa Abdelnur de Lima

As propostas serão encaminhadas à Comissão de Seleção para avaliação de conteúdos.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Cultura

Edital Cultura 001/2016 - Resultado parcial de -1 de abril de 2016

Referente: Edital de Chamamento Público

Oficinas Culturais - Credenciamento de Arte Educadores

A Secretaria Municipal de Cultura torna público resultado parcial dos seguintes proponentes para atendimento aos programas oficinas culturais. A Comissão de Seleção de Arte-Educadores informou que estão aptos à contratação os seguintes proponentes nas condições informadas:

1) Para o núcleo denominado Atelier Cultura foram recepcionadas propostas únicas para os módulos de Aquarela, Iniciação ao Desenho, Atelier Infantil e Xilogravura, sendo que as propostas apresentadas comprovam a aptidão técnica dos proponentes e atendem a todos os requisitos necessários à contratação dos profissionais:

- Protocolo 6644/2016 (PE 003) - proponente: Marcelo de Moraes Teixeira
- Protocolo 7620/2016 (PE 024) - proponente: Marina Tavares de Souza
- Protocolo 7349/2016 (PE 025) - proponente: Monica Stein Aguiar
- Protocolo 7740/2016 (PE 033) - proponente: Elisete Lusía de Alvarenga

2) Para o núcleo denominado NAC - Núcleo de Artes Cênicas e Corporais foram recepcionadas propostas únicas para os módulos de Dança Clássica, Dança Contemporânea e Sapateado e Percussão Corporal, sendo que as propostas apresentadas comprovam a aptidão técnica dos proponentes e atendem a todos os requisitos necessários à contratação dos profissionais:

- Protocolo 6939/2016 (PE 008) - proponente: Janaína Campos Fazzio
- Protocolo 5797/2016 (PE 009) - proponente: Patricia Ghirelo Bertalot
- Protocolo 6935/2016 (PE 018) - proponente: Flavia Regis Campos

Osni de Pontes Ribeiro Júnior

Secretário Municipal de Cultura

IMPERDÍVEL

BOTUCATU

161

anos

QUINTA, 14/04 - 22h

LARGO DA CATEDRAL

LUAN

SANTANA

QUARTA, 13/04 - 22h

FERNANDINHO

Realização:

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
81º lugar	ELIANA YUMI SEO TOYONAGA
82º lugar	ELNI DE FATIMA PIRES FREITAS

Botucatu, 29 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	IRACEMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Botucatu, 29 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE IMAGEM E SOM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	EDUARDO DE MELLO FERRARI

Botucatu, 29 de março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
36ºLUGAR	GEORGETE ELISA PAGANINI TAVARES
37ºLUGAR	CELIA DE FATIMA VIEIRA
38ºLUGAR	ROSILENE FAISTINGUER DE SOUZA

Botucatu, 29 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
21º lugar	MARCUS VINICIUS GOMES ROMEIRO

Botucatu, 29 de março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
120º lugar	ARIEL NATAN DE BARROS PEREIRA

Botucatu, 29 de Março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
08º lugar	TIMOTEO JOSE TEIXEIRA
09º lugar	DANIEL RICARDO DE ATAYDE
10º lugar	LUIS CARLOS PIRES

Botucatu, 29 de Março de 2015.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 04.04.2016 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
57º lugar	RACHEL NAVES DE LUCES FORTES OLIVEIRA

Botucatu, 29 de março de 2016.
Ricardo de Melo Oliveira
 Chefe da Seção de Administração de Pessoal
 Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Outubro de 2015

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
46094	ADRIANA DA SILVA SOUSA	3
46060	ALESSANDRA MASCHETTI SILVA	3
46086	ALZIRA FERREIRA DE JESUS LEME	3
28894	ANA BRIGIDA FURNO BARBOSA	8
12025	ANA MARIA CORSE MORRONE	14
28878	ANDREIA CRISTINA I. PINTO	8
46051	ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	3
28347	APARECIDA BATISTA DA SILVA	8
55840	ARIANE FERNANDA CORREA	1
30457	CARLOS ALBERTO PAES	7
116211	CARLOS EDUARDO SPELTRI	2
26514	CARLOS MANUEL DE CASTRO	9
35246	CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA	6
46213	CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER	3
116068	CLAUDIA MARIA BASSETO JESUINO	5
56154	CRISTIANE PASTI FLORENCIO	3
54275	DAIELY APARECIDA DE JESUS	1
11495	DANIEL CESAR BARBOSA	14
37311	DANILO SILVA LUIZ	5
37257	DEBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA	6
36986	DIANA MARGARIDA DE SOUSA	7
1236	DONISETE BATISTA DE SOUZA	17
35114	FERNANDA BASSETTO	6
24732	FERNANDO EDUARDO PASCUSI	10
12939	FRANCISCO DEL OMO CALIXTO	14
1716	GENIVAL EVANGELISTA	16
16837	HELOISA REGINA DEZEN	13
21768	ISABEL DESTRO PIRES	11
28754	JOSE COSME TAVARES	8
2607	JOSE EDIVAL PADOVAN	17
2330	JOSE FRANCISCO SANTOS	17
12793	JOSE ROBERTO BARRILE	14
37354	KLEBER ANTONIO PIRES MACHADO	5
21148	LISANDRE MOTA SPADOTI	11
49620	LISANIA WINCKLER RUBIO	6
41394	LISELEINE MARIA POMPIANI BARIQUELO	5
24694	LUCIANE NICOLOSI BRAVIM	10
24716	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	10
37044	MARCOS ROBERTO VAZ	5
17213	MARELI DOS SANTOS	13
21610	MARIA APARECIDA GONCALVES BETTA	11
26786	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	9
54208	MARIA DE FATIMA DIAS PINTO	1
13340	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	11
45691	MARILIA MARTINS VILLELA PINTO	3
37303	MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO	5
11827	MIGUEL BUENO	14
54216	MIRIAM LUCIANA JORGE BENVINDO	1
54224	MONICA BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	1
46108	NILMA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE	3
34770	NOEMI APARECIDA FRANCISCO SILVA	6
21059	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11
116602	RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO	1
116122	RAFAEL ROMAGNOLI	2
45047	ROSANA TERESINHA GERAGE FURLAN	3
40886	SILVIA MARINA CASINI CHIARELLI	4
44644	SIMONE APARECIDA LUVISOTTO MOCO	3
52825	TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE	5
28401	THEREZA TOSHIKO KIMURA MONTANHA	9
26549	VANDERLEI QUERUBIN	9
21539	WALTER LUIZ CHAGURI	11

PORTARIA Nº 32.790 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ALBERTO SANTINE para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.791 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCIANO NERY DE GOES para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 32.792 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SARA DE SOUZA VIANA TAKASE para o desempenho do cargo efetivo de MÉDICO.

PORTARIA Nº 32.793 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO MARCELO FABRIS para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 32.794 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32.795 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JESSICA CARINA SOARES para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.796 de 14 de março de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ISABELLA TOBIAS CRAVEIRO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 32.797 de 14 de março de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora LEONICE FERNANDES MEIRA SABINO da Coordenadoria de Educação Básica para a Coordenadoria de Alimentação Escolar, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

PORTARIA Nº 32.798 de 14 de março de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor RENATO BRAGA LIMA do CEI José Luiz Amat para o CEI Prof.ª Arlette Vilas Boas Armelin.

PORTARIA Nº 32.799 de 14 de março de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA HELENA DE ARRUDA do CEI Prof.ª Arlette Vilas Boas Armelin

para a Creche Berçário Criança Feliz.

PORTARIA Nº 32.800 de 14 de março de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA da EMEI de Vitoriana para o CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 32.801 de 14 de março de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexa ao respectivo processo, a servidora PAULA ROBERTA FRANCA MARTIN passe a assinar PAULA ROBERTA FRANCA.

PORTARIA Nº 32.802 de 14 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/03/16 a 08/04/16 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 32.803 de 14 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/03/16 a 07/04/16 à servidora MICHELE FERNANDA VIEIRA SOARES.

PORTARIA Nº 32.804 de 14 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/03/16 a 08/04/16 à servidora ELIANE MARIA ROSA.

PORTARIA Nº 32.805 de 14 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/03/16 a 08/04/16 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 32.806 de 14 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/03/16 a 08/04/16 à servidora SILVANA ZILDETE SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.807 de 14 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/01/16 a 30/03/16 ao servidor ALEXANDRE FAGUNDES COSTA.

PORTARIA Nº 32.808 de 14 de março de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CRISTINA DE FÁTIMA FELIZARDO PEREIRA do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.809 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 11/03/16 a 09/04/16 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 32.810 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/03/16 a 12/05/16 à servidora MARIA DE LOURDES DE CAMARGO BENATTO.

PORTARIA Nº 32.811 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/03/16 a 26/03/16 ao servidor ORLANDO PEZAVENTO JÚNIOR.

PORTARIA Nº 32.812 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/03/16 a 12/04/16 ao servidor RAFAEL LUCIANO DE OLIVEIRA ZANATA

PORTARIA Nº 32.813 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/03/16 à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.814 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/03/16 a 13/04/16 à servidora ANA CLAUDIA BETTA.

PORTARIA Nº 32.815 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/03/16 a 13/06/16 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 32.816 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/03/16 a 06/04/16 à servidora MARISA TROVARELLI TORNERO CARDOSO.

PORTARIA Nº 32.817 de 16 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/03/16 a 03/04/16 à servidora ELIANE SILVA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.818 de 16 de março de 2016 - DEMITIR, a partir desta data, a servidora EDILAINE FERNANDES NUNES DONON por acumulação indevida de cargo público.

PORTARIA Nº 32.819 de 17 de março de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Desenhista Projetista, a seguir nominado:
RI Nome Processo Homologação
53023 Gabriel Portugal 37633/2015 15/02/2016

PORTARIA Nº 32.820 de 18 de março de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/2016, a Portaria nº 28.005 de 03/06/14, que designou a servidora ROSA ELENA SEABRA GASPAS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CIEEJA.

PORTARIA Nº 32.821 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/03/16 a 02/04/16 à servidora MARIA RENATA DOS SANTOS SILVEIRA.

PORTARIA Nº 32.822 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/03/16 a 13/04/16 ao servidor ALAUR RANGEL.

PORTARIA Nº 32.823 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/03/16 a 16/04/16 ao servidor JOÃO CARLOS ROSSI.

PORTARIA Nº 32.824 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/03/16 a 15/04/16 à servidora ISABEL VIEIRA PRUDENTE.

PORTARIA Nº 32.825 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/03/16 a 09/07/16 ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 32.826 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/03/16 a 19/03/16 à servidora BENEDITA CARMELIN.

PORTARIA Nº 32.827 de 21 de março de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/03/16 a 10/05/16 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Outubro de 2015

Registro Interno	Nome do Servidor
24732	FERNANDO EDUARDO PASCUSI
24694	LUCIANE NICOLosi BRAVIM
24716	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.190
de 29 de março de 2016.
(Projeto de Lei Complementar no. 07/2016)
“Acresce artigo 69-A na Lei Complementar nº 911/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botuca-tu.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-ciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 69-A na Lei Complementar 911/2011, com a seguinte redação:

“Art. 69-A. Os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - ficarão enquadrados na Tabela de Referência de Vencimentos CS-1, do Anexo VII, Tabela I, da Lei Complementar 912/2011, no momento em que apresentarem diploma ou colação de grau em nível superior em Pedagogia com Licenciatura Plena, para atuar na educação básica e nas suas modalidades, desde que emitidos por instituição devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação ou órgão competente.

Parágrafo único. Em função do enquadramento descrito no caput, deixará de ser pago, concomitantemente, o adicional previsto nos artigos 62, no inc. III e art. 69, caput, da Lei Complementar nº 911/2011.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de março de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.191
de 29 de março de 2016.
(Projeto de Lei Complementar no. 08/2016)
“Altera o artigo 77 da Lei Complementar 912/11.”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-ciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º O artigo77, da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro d 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77 -

§ 1º Os docentes da Educação Infantil e os docentes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) que não possuir curso superior em Pedagogia com licenciatura plena serão classificado na referencia CE.9 da Tabela Geral de Referencia de Vencimento do Anexo VIII, que integra a presente lei.

§ 2º Os docentes da Educação Infantil e os docentes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) que possuir curso superior em Pedagogia com licenciatura plena serão classificados na referência CS.1 da Tabela Geral de Referencia de Vencimento do Anexo VII, que integra a presente lei.”

Botucatu, 29 de março de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.817
de 29 de março de 2016.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “MARIA ENCARNAÇÃO ESTADELLA”, o Complexo Aquático do Centro Paradesportivo, localizado na Avenida Raphael Serra, s/n, na Vila Auxiliadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação do Decreto nº 10.529 de 22 de março de 2016, por conter erro material.

DECRETO Nº 10.529
de 22 de março de 2016.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administra-tivos n.ºs 8.709/2016; 9.017/2016 e 9.138/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$570.499,53 (quinhentos e setenta mil qua-trocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
30	Gabinete do Prefeito	451.499,53
629	Mobilidade Urbana	100.000,00
620		9.000,00
622		10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2015, na importância de R\$451.499,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos);
b) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
625	Mobilidade Urbana	100.000,00
623		19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.533
de 30 de março de 2016.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administra-tivos n.ºs 9.559/2016; 9.409/2016; 9.883/2016 e 9.967/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$514.887,02 (quinhentos e catorze mil oi-tocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
193	Administração	34.920,00
30	Saúde	140.000,00
429	Assistência Social	13.000,00
593	Governo	100.000,00
292	Esporte	226.967,02

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- c) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
28	Corpo de Bombeiros	4.320,00
42	Fundo Social	2.880,00
598	Gabinete do Prefeito	2.880,00
9	Governo	3.600,00
66	Negócios Jurídicos	7.560,00
545	Meio Ambiente	720,00
607	Mobilidade Urbana	5.760,00
512	Obras	7.200,00

d) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2015, na importância de R\$479.967,02 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.534
de 30 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplemen-tar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Ad-ministrativo n.º 10.087/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
11299	Esportes	1.980.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.167
de 15 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar 911/2011 e Processo Administrativo nº 42.081/2015,
RESOLVE:
I - Designar os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes, Sílvia Helena Crespan Ribeiro e Tarcizio Simonetti Junior para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administra-tivo Disciplinar, para apuração de responsabilidade das irregularidades apontadas no processo adminis-trativo nº 42.081/2015.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria 11.119 de 21 de Dezembro de 2015.
Botucatu, 15 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de março de 2016, 160º ano de emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.168
de 23 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o in-ciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformi-dade com o Processo Administrativo n.º 720/2016,
RESOLVE:
I - A Comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 11.158, de 8 de janeiro de 2016, fica alterada na seguinte conformidade:

- a) Designar Maria Cristina Heinzie da Silva Machado RI:1794-9 SMS – SEDUCS, em substituição a Miriam Roma Ferreira RI:1794-9;
b) Designar Eloisa Schincariol RG:21.811.311-0 – Policlínica CS1, em substituição a Vivian Sauer Torres da Silva, RG:27.310.218-7;
c) Designar Vivian Sauer Torres da Silva, RG:27.310.218-7, Policlínica Jardim Cristina, em substituição a Eloisa Schincariol RG:21.811.311-0.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretario Municipal de Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EDITAL

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, por determinação do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 3.905, de 08 de outubro de 1.986, FAZ SABER que o custo de construção de carneiro e mão-de-obra, no Cemitério Jardim, é o seguinte:

SERVICOS	VALOR R\$
Carneiro – (3 gavetas)	464,15
Mão-de-obra	82,91
Placa suporte	37,47
Placa nominativa – (3 placas)	112,41
Placa de localização	37,47
Abertura/Fechamento de jazigo	55,33
Terreno	371,35
TOTAL	1161,09

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL entra em vigor na data de sua publicação e será fixado na porta do Edifício da Administração do CEMITÉRIO JARDIM.

Botucatu, 11 de janeiro de 2016.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 8/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua LEONILDO ALIBERTI, 119 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0602.0006 em nome de MARCIA APARECIDA DELENA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0025 em nome de ANDRE LUIZ XAVIER DE SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua BENEDITO ZANELLA, 00 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0269.0026 em nome de OLINDA FERNANDES ALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua BENEDITO ZANELLA, 00 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0269.0026 em nome de OLINDA FERNANDES ALVES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0269.0019 em nome de REBECA ALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0269.0019 em nome de REBECA ALVES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua REINALDO SENGHER, 110 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0192.0017 em nome de FERNANDO DA SILVA GOMES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDO ALIBERTI, 119 Bairro: RESIDENCIAL CAIMÃ - Identificado sob número 02.0602.0006 em nome de MARCIA APARECIDA DELENA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA -Identificado sob número 11.0144.0015 em nome de JOSE GOUVEIA PONTES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO COVRE, 0 Bairro: VILA CIDADE JARDIM - Identificado sob número 07.0039.0014 em nome de JOSE LENILSON DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ RAMOS ANDRADE, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0021.0004 em nome de CONCEICAO ROCHA RIBEIRO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0290.0017 em nome de MARIA DE JESUS SIQUEIRA GARCIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE VIZOTTO, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - Identificado sob número 11.0144.0006 em nome de JOSE GOUVEIA PONTES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 280286 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0086.0007 em nome de ANTONIO AMARAL, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIO SPERA, 0 Bairro: PARQUE DOS PINHEIROS - Identificado sob número 04.0143.0004 em nome de MARCELA DA SILVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA E, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0419.0026 em nome de FABIANO DE OLIVEIRA GOMES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 08, 51 Bairro: SANTA MARIA I - Identificado sob número 04.0473.0009 em nome de ANGELAMARIA DIAS BARBOSA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua 08, 51 Bairro: SANTA MARIA I - Identificado sob número 04.0473.0009 em nome de ANGELA MARIA DIAS BARBOSA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINA ALVES LIMA, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0011 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARILIA, 420 Bairro: VILA ANTARTICA - Identificado sob número 13.0012.0009 em nome de JOAQUIM PLÁCIDO DE FREITAS ALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CECILIA LOURENCAO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0369.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA, 0 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0103.0005 em nome de ROSA CRESTI FACIOLI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 29 de Março de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública